

COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – Comércio Exterior

**RESOLUÇÃO n. 02/2022/COLEGIADO - CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO - Comércio Exterior**

Inclusão de pré-requisito no curso de Administração - Comércio Exterior.

O Presidente do Colegiado do curso de Administração Comércio Exterior no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado reunido em 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir o pré-requisito do curso de Administração – Comércio Exterior, matriz curricular nº. 05, noturno a seguir relacionado:

DISCIPLINA BASE		Pré-Requisito	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
27014	Produção Acadêmica II	27012	Produção Acadêmica I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de dezembro de 2022.



Prof. Msc. Edson Firmino Ribeiro

PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO– COMÉRCIO EXTERIOR